



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE

SAMARH

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PLANO DE TRABALHO

Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis

Mucambo-CE

2023





APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui a Proposta de Convênio Para Gestão Compartilhada do Programa da Coleta Seletiva no Município de Mucambo, Estado do Ceará. Elaborado pela equipe técnica da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SAMARH, seguindo as orientações constantes na Lei municipal nº 172 de 10 de novembro de 2022, que institui o Projeto Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis no Município de Mucambo, sua destinação e dá outras providências.

Em consonância também com as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 12.305, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que trata a inclusão social e à emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis. A Administração Pública Municipal decidiu-se por celebrar uma a proposta de CONVÊNIO junto a Associação de Catadores e Catadoras Reciclando Para a Vida, sediada neste município.

O Convênio de nº 001/2023, firma o compromisso do município de Mucambo com uma cidade mais limpa e inclusiva. Tem como finalidade, a inclusão social e geração de renda em especial aos catadores mucambenses que desempenhavam suas atividades no “lixão municipal”, além de outros que desempenham nas ruas desta cidade, conforme demanda deste PLANO DE TRABALHO. Esse Convênio tem como objetivo o desenvolvimento e execução eficiente da Coleta Seletiva na Zona Urbana e Rural deste município, e terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por mais 12 meses, desde que seja atualizado este PLANO DE TRABALHO.

Para a realização do presente trabalho, denominado Plano de Trabalho - Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis, foram levadas em consideração: os aspectos locais, os recursos disponíveis e a demanda de mão-de-obra necessária para executar com sustentabilidade econômico-financeira a coleta de materiais reutilizáveis e recicláveis no município de Mucambo.

A implantação da Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis em Mucambo tem o intuito de despertar na população em geral uma consciência ambiental, no que se trata da destinação adequada de resíduos e rejeitos, para assim ter uma cidade mais limpa e ecológica.



EQUIPE TÉCNICA

Benedito de Paulo Neto
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Francisco Fábio de Oliveira
Coordenador de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Romário Manço da Rocha
Coordenador da Coleta Seletiva

Ana Leticia Lima Nepomuceno
Auxiliar Administrativo



1. OBJETIVOS

1.1 Objetivos Gerais

Tem como objetivos gerais, a gestão adequada dos resíduos sólidos recicláveis, e promover por meio de incentivos, o desenvolvimento local e a sustentabilidade da associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formada por pessoas físicas de baixa renda, a inclusão social de catadores.

1.2 Objetivos Específicos

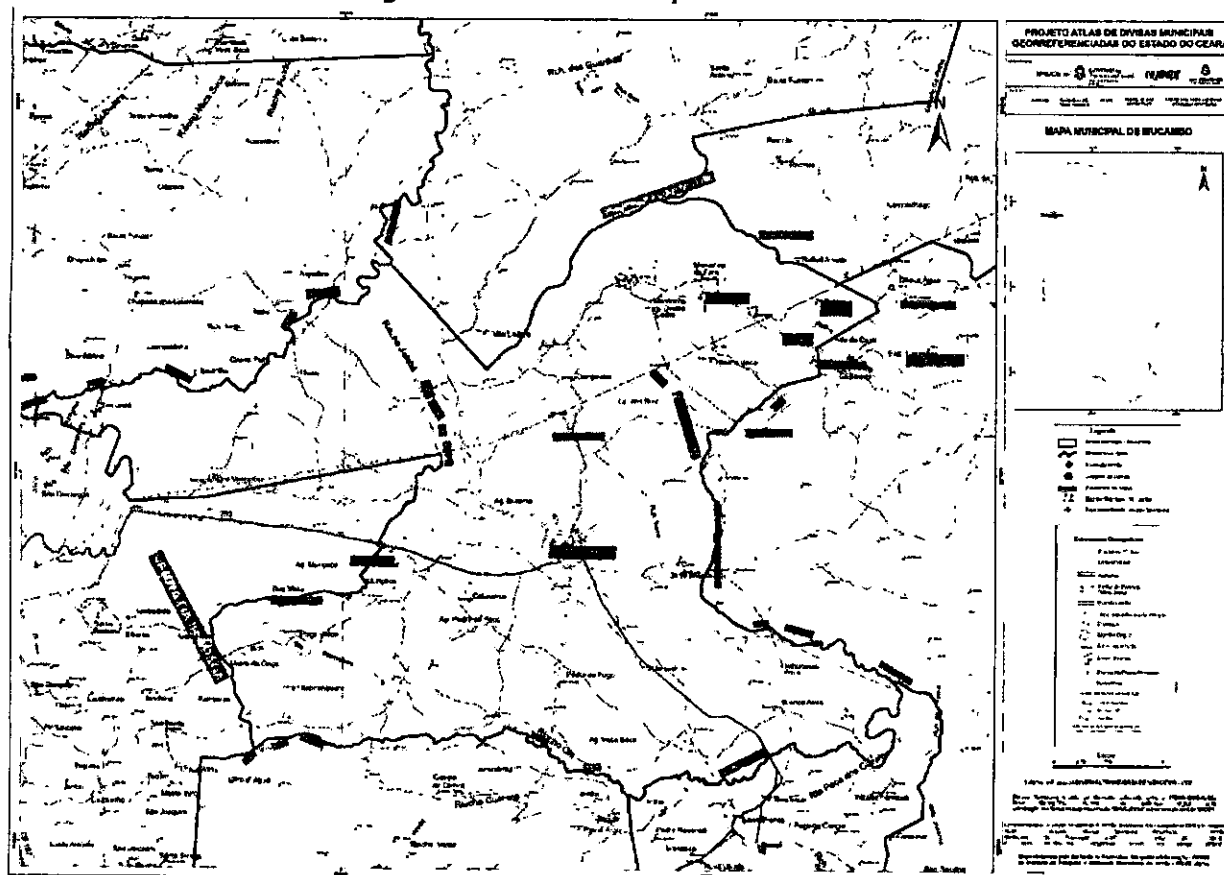
- Destinação ambientalmente correta dos resíduos;
- Assegurar a participação direta de associação formada por pessoas físicas de baixa renda no processo da coleta seletiva;
- Implantação de infraestrutura física e aquisição de equipamentos para a associação de catadores formada por pessoas físicas de baixa renda;
- Emancipação econômica de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;
- Promover aos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis boas condições de ambiente de trabalho.

2. PANORAMA GERAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS EM MUCAMBO

2.1 Caracterização geográfica, ambiental e socioeconômica

Situado à noroeste no Estado do Ceará, está localizado na Região Metropolitana de Sobral, com uma área de unidade territorial em torno de 192,190 km², o Município de Mucambo está situado a uma altitude de cerca de 190 m. O clima local é caracterizado como Tropical Quente Semiárido, com pluviosidade média de 1066,6 mm, chuvas concentradas entre os meses de janeiro a maio e uma temperatura média entre 26° e 28°C.

Figura 1 - Limite Municipal de Mucambo



Conforme o censo de 2010, o Município de Mucambo totalizou 14.102 pessoas, com uma densidade demográfica de 73,99 hab/km². Entre os anos de 2000 e 2010, a população cresceu a uma taxa média anual mais elevada foi de 1,62% em 2000 e decaiu para 0,21% em 2010. A situação domiciliar aponta que 9.066 pessoas se encontram na zona urbana, o que corresponde a, aproximadamente, 64,3% da população total.



Conforme IBGE 2010, do total de 4.225 domicílios particulares permanentes, 1253 domicílios possuem rendimento nominal mensal domiciliar de 1 a 2 salários mínimos, o que corresponde a 29,66% do total de domicílios.

2.2 Identificação de Áreas Degradadas em Razão da Disposição Ilegal de Resíduos

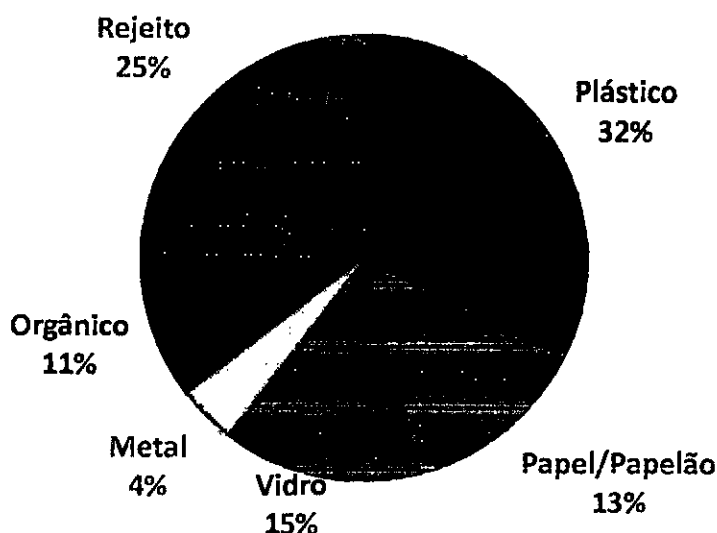
Uma área de cerca de 45.600m², denominada “lixão de Mucambo”, situada no Sítio Sariema, zona rural de Mucambo-CE, nas coordenadas geográficas: Lat: 3°52'21.21"S e Long: 40°42'33.14"O, é a única área que vinha acumulando quantidades significativas de descarte irregular de resíduos sólidos no município.

Levantamentos realizados em 2020 detectaram que naquela área havia 06 (seis) catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis exercendo suas atividades em condições desumanas nesta área. Após isso, a SAMARH incentivou estes e outros catadores que exercem suas atividades nas vias públicas deste município a se organizarem e se fortalecerem por meio da criação de uma Associação de Catadores.

2.3 Diagnóstico

Estudos gravimétricos realizados em 2020 no lixão municipal, revelam que diferentes de outros municípios onde os Resíduos Orgânicos destacam-se entre os Resíduos Sólidos Urbanos - RSU, neste município o Plástico tem maior destaque, como pode ser observado no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Composição Gravimétrica das RSU





Tal fato pode estar associado a destinação de resto de alimentos para alimentar animais, e em relação à grande quantidade de plástico encontrada, pode estar associada a falta de conhecimento em relação a destinação correta, bem como a baixa prática de reciclagem e incentivos aos catadores existentes, que é bem comum em grandes metrópoles.

2.4 Associação de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis

Sendo a única associação com estes fins presente no município, a Associação dos Catadores e Catadores Reciclando Para a Vida, com nome fantasia ACCRV, constitui sociedade simples, de responsabilidade limitada e sem fins lucrativos. Fundada em 08 de julho de 2020, em assembleia geral e com a participação de 19 associados, foi registrada sob nº R.254 às fls. 62, no livro das pessoas jurídicas A nº 02 do Cartório de 2º Ofício nesta cidade. Inscrito na receita federal sob nº 22.216.80/0001-06, com sede inicial localizada no Sítio Chapada, zona rural deste município.

Em 22 de julho de 2021, visando melhor localização e espaço para atender a parceria com o modelo de gestão compartilhada dos resíduos proposto com o município, a ACCRV passou a sediar à Rua Francisco Pereira Ibiapina, S/N, Vila do Açude, deste município. No mesmo período, um galpão de 7x25m foi cedido pela prefeitura municipal, onde há espaço para fazer a triagem, armazenamento, banheiros e escritório.

Após a desativação do lixão de Mucambo em 2021, os catadores que ali viviam foram inseridos no projeto piloto da coleta seletiva do município.

2.5 Políticas Públicas Ambiental Municipal

O município de Mucambo vem fortalecendo sua Política Pública Ambiental desde 2019.

Lei nº 101 de 03 de julho de 2019 – Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências.

Lei nº 102 de 03 de julho de 2019 – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências.

Lei nº 123 de 02 de março de 2020 – Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos.



Lei nº 124 de 02 de março de 2020 – Contrato de consorcio público do Consórcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – CGIRS/RMS.

Lei nº 165 de 14 de outubro de 2022 – dispõe sobre a aprovação e implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Mucambo-CE (PMGIRS) e dá outras providências.

Lei nº 172 de 10 de novembro de 2022 - Institui o Projeto Socioambiental de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis no Município de Mucambo, sua destinação e dá outras providências.

Acordo de Cooperação Técnica nº 001 de setembro de 2021 – Celebra o município de mucambo e a Associação dos Catadores e Catadoras Reciclando Para a Vida – ACCRV, objetivando a inserção social e produtiva dos catadores de materiais recicláveis, visando a gestão compartilhada do programa de coleta seletiva municipal.

Foram realizados ainda **Planos de Saúde e Educação Ambiental**, além de **Planos de Gerenciamento de Resíduos de Saúde – PGRSS** de todas as Unidades Públicas de Saúde do município.

2.6 Situação Atual dos Resíduos Sólidos

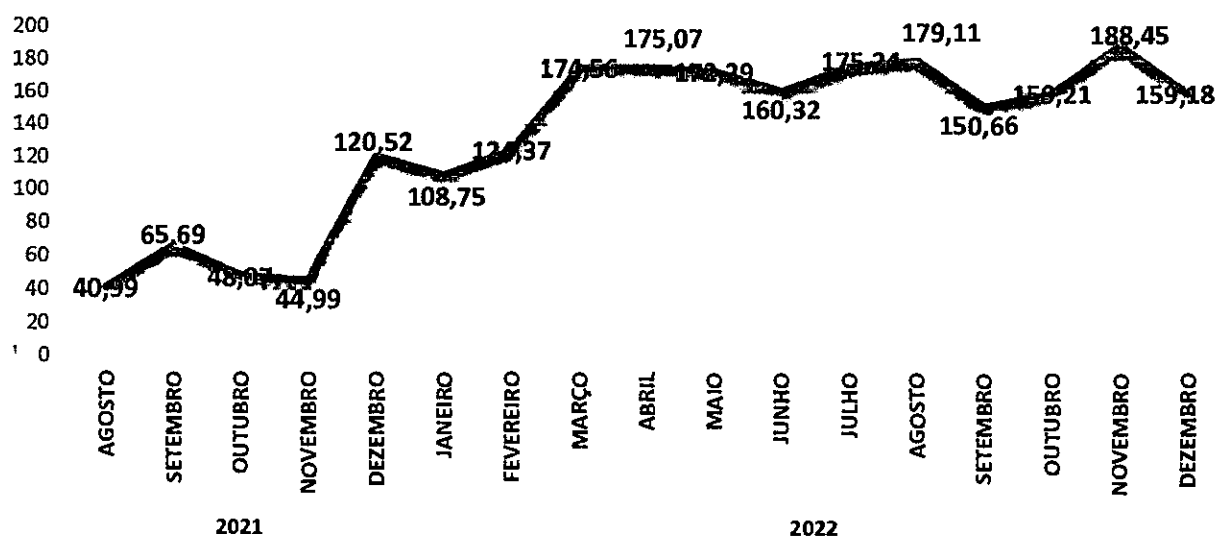
Os Resíduos Sólidos Urbanos englobam tanto os Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD) como os Resíduos de Limpeza Urbana (RLU). Em Mucambo, o manejo dos RSU é atribuição da Secretaria de Infraestrutura.

A administração do manejo dos RSU em Mucambo fica a cargo da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, com execução mista – veículos alugados e mão de obra contratada no município. A equipe de coleta é composta por 30 funcionários sendo 01 coordenador da limpeza pública, 25 garis e 04 motoristas.

A partir de agosto de 2021 os Resíduos Sólidos Urbanos passaram a ser destinados à Estação de Transbordo de Resíduos – ETR do Consorcio de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral -CGIRS-RMS, as quantidades destinadas mensalmente podem ser observadas no Gráfico 2.

Em dezembro de 2021, de forma experimental, a Administração Pública em parceria com uma Empresa Privada com coparticipação da ACCRV deu início a Coleta Seletiva na sede e nos distritos do município.

Gráfico 2- DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS NA ETR



2.7 Projeto Piloto do Processo da Coleta Seletiva

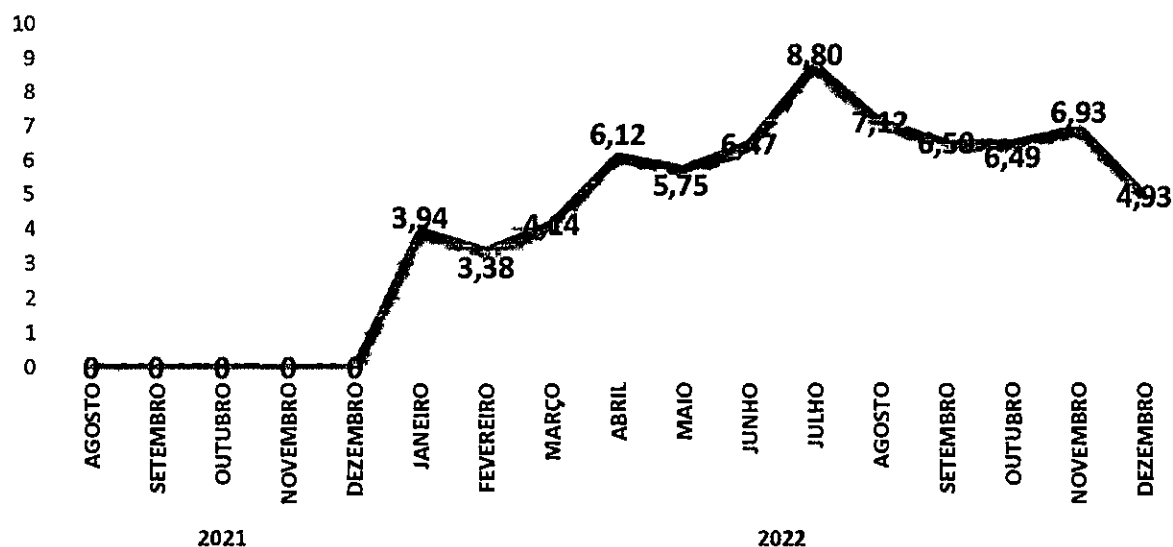
No dia 06 de dezembro de 2021, o município de Mucambo deu início em parceria com a empresa A IGOR FURTADO LIMA – EPP, inscrita no CNPJ: 05.951.857/0001-00, nome fantasia “Eco da Gente” através do contrato 1309.01/2021.01 um projeto Piloto de Coleta Seletiva, na ocasião firmou parceria com a Associação de Catadores e Catadoras Reciclado Para a Vida e incluiu diretamente no processo da coleta seletiva 10 catadores associados, priorizando os que viviam do lixo.

A metodologia utilizada por esta empresa, consistia-se no cadastro de pessoas interessadas em destinar seus resíduos não orgânicos para a coleta realizada pelos catadores da ACCRV integrantes do processo da Coleta Seletiva. Essas residências e estabelecimentos comerciais cadastradas, passavam a ser denominados respectivamente de “EcoMoradores” e de “EcoEmpresa”. Como incentivo à participação da comunidade em geral, eram fornecidos para cada participante cadastrado, uma pontuação por cada quilograma de materiais reutilizáveis e recicláveis coletados, e que posteriormente podiam ser resgatados em forma de prêmios (produtos domésticos).

Nesta etapa de implementação da Coleta Seletiva no município, essa estratégia foi muito importante, pois incentivou bastante a participação da população, no primeiro mês havia 306 cadastros e um total de quase 4 toneladas coletadas, ao final de um período de 12 meses havia 1.115 cadastradas e cerca de 70 toneladas de materiais recicláveis recolhidos que agora estão tendo uma destinação adequada e que deixaram de serem dispostos de maneira irregular no meio ambiente.

As quantidades de resíduos reutilizáveis e recicláveis coletados mensalmente pela Associação de Catadores neste processo de coleta seletiva podem ser observadas no Gráfico 3.

Gráfico 3 - RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS PELA ASSOCIAÇÃO



Observa-se no gráfico acima, que durante os 7 (sete) primeiros meses de implementação do projeto piloto de coleta seletiva houve uma crescente participação da população, por outro lado, nos meses seguintes houve uma redução drástica nesses números.

Conforme o Gráfico 2, nota-se que durante todo o ano de 2022, a Destinação Final de Resíduos Sólidos apresentou uma média de 160 toneladas mensais de matérias destinadas ao Aterro Sanitário do Consórcio Intermunicipal, enquanto a Coleta Seletiva apresentou uma média de 5,8 toneladas mensais de materiais reutilizáveis e recicláveis coletados pelos catadores da ACCRV (Gráfico 3), representando cerca de 3,5% do Total de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU coletados no município.

Neste projeto piloto implantando no final de 2021, a Coleta Seletiva teve sua melhor operação no mês de julho, tais dados podem estar atrelados ao fato de ser um mês festivo no município de Mucambo e por ter grande geração de resíduos sólidos recicláveis.

Diante do exposto, nota-se que essa metodologia obteve resultados satisfatórios para um município que recentemente implementou um sistema de coleta que alterou o dia a dia e a vida diretamente e indiretamente de várias pessoas.

Com o fortalecimento do processo seletivo e incentivos aos catadores, resultados melhores podem ser alcançados durante os anos seguintes, dado que a composição gravimétrica dos resíduos deste município demonstrada no Gráfico 1, revela que 64,65% dos RSU são recicláveis e que apenas 17,78% não podem ser reaproveitados.

2.8 Prognóstico

O prognóstico da gestão de resíduos sólidos de Mucambo, leva em consideração os últimos estudos realizados no município para elaboração de Planos Ambientais, bem como as políticas públicas atuais nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, deste modo para cada variável serão apresentadas os 03 (três) cenários propostos: Tendencial, Possível e Desejável.

VARIÁVEL	TENDENCIAL	POSSÍVEL	DESEJÁVEL
ASSOCIAÇÃO	Enfraquecimento; redução da geração de emprego e renda de associados; retorno a condições insalubres	Continuação da dependência do governo municipal; firmar convênios como o governo público	Independência administrativa e financeira; tomadas de ações próprias
COLETA SELETIVA	Desmotivação da população; descontinuidade do modelo de coleta por falta de recursos	Fortalecer e Intensificar a coleta seletiva por meio de incentivos e educação ambiental; promover gestão compartilhada com associações de catadores	Elevar a taxa da coleta acima de 30%; implantar cobrança de taxas para assegurar recursos
DESTINAÇÃO FINAL	Aumento no aterro sanitário de resíduos que poderiam ser reciclados, reduzindo sua vida útil; gastos desnecessários com a destinação final	Fortalecer a coleta seletiva para promover a redução dos resíduos dispostos no aterro sanitário	Aumentar a coleta de materiais recicláveis; implementar sistema de compostagem para assim interferir diretamente na quantidade de resíduos dispostos no aterro sanitário
GESTÃO PÚBLICA DOS RESÍDUOS	Sem controle efetivo dos dados; sem cumprir as exigências estabelecidas pelas políticas públicas	Estabelecer gradativamente metas a serem cumpridas sobre a coleta seletiva	Obter e fornecer dados reais; cumprir todas as exigências estabelecidas pelas políticas públicas

3. A COLETA SELETIVA MUNICIPAL

3.1 Metodologia

Tendo em vista a boa recepção dos moradores, a Administração Municipal decidiu-se por manter a metodologia aplicada no último ano pela empresa parceira, com algumas modificações para uma melhor sustentabilidade econômico-financeira.

A nova etapa da Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis no Município de Mucambo sucederá por meio de um Termo de Convênio com a Associação de Catadores e Catadoras Reciclando Para a Vida – ACCRV, onde deverá ser recrutado do seu quadro de associados até 12 membros para fazerem parte diretamente do processo da coleta seletiva, priorizando aqueles que já haviam trabalhado no ano anterior, obedecendo ainda o cronograma de execução deste Plano.

Para intensificar a adesão e participação dos moradores na coleta seletiva, a Administração Municipal irá realizar um **Plano de Mobilização Social**, por meio de ações de Educação Ambiental, de materiais de comunicação dirigida, divulgação em mídias sociais e em rádio comunitária, além de manter os incentivos de troca de pontos por prêmios, ao menos até encontrar uma nova estratégia de compensação ambiental.

1. As Coletas de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis serão pontuais, realizadas portas a porta, Pontos de Entrega Voluntária (PEV) e nos prédios públicos. E obrigatoriamente serão realizadas no mínimo um dia anterior a Coleta Convencional de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme planejamento semanal do Coordenador de Coleta Seletiva;
2. Transporte dos materiais até a sede da Associação;
3. Triagem/separação do material coletado de acordo com a tipologia;
4. Prensagem e enfardamento dos matéria coletados;
5. Pesagem dos Materiais;
6. Armazenamento dos materiais;
7. Comercialização dos materiais prioritariamente a empresas, indústrias, dentre outros, responsáveis por realizar a reutilização ou reciclagem dos materiais ou ainda a terceiros que farão este serviço ou ainda que darão a destinação ambientalmente adequada;
8. Separação do rejeito, separado dos materiais recicláveis coletados e armazenamento, pesagem e destinação correta dos rejeitos;
9. Emissão de relatórios mensais do tipo quantidade de materiais recicláveis coletados, da quantidade de rejeitos destinados ao Aterro Sanitário e da quantidade de material

comercializado. Datado por dia e por origem: (órgão público ou privado) (zona urbana ou rural);

10. Troca de informações pessoal e telefônico, tanto aos órgãos da Administração Pública quanto da população em geral;
11. Inclusão Social;
12. Buscar alcançar as metas estabelecidas no item 3.3 deste PLANO DE TRABALHO;
13. Visitar porta a porta 100% das residências cadastradas.
14. Coletar todos os resíduos sólidos recicláveis dispostos em visas públicas, desde que não estejam em condições insalubres, não provoque danos à saúde ou coloque a vida em risco.

3.2 Público-alvo

O público-alvo atendido pela Coleta Seletiva será todos os moradores de Mucambo da zona urbana e rural.

3.3 Meta de Produção

Mês	Quantidade de associados escalados	Quantidade de materiais (kg)
Janeiro	10	5.000
Fevereiro	10	6.500
Março	10	6.000
Abril	10	7.000
Maio	10	8.000
Junho	10	9.000
Julho	10	11.000
Agosto	11	12.000
Setembro	11	14.000
Outubro	12	16.000
Novembro	12	18.000
Dezembro	12	20.000

3.4 Cronograma de Execução

META	Etapa	Especificação	indicador	Duração		
	FASE	Descrição da meta/etapa	Periodicidade	Quantidade (público)	Início	Término
I	01	Ampliação de Cadastros	11 meses	70%	Fevereiro 2023	Dezembro 2023
II	01	Distribuição de prêmios	11 meses	70%	Fevereiro 2023	Dezembro 2023

III	02	Ampliar Coleta Urbana	11 meses	50%	Fevereiro 2023	Dezembro 2023
IV	02	Coletar 41 toneladas de material reciclável	6 meses	50%	Fevereiro/2023	Agosto/2023
V	03	Estender a Coleta para a Zona Rural	6 meses	70%	Julho/2023	Dezembro/2023
VI	03	Coletar 91 toneladas de material reciclável	6 meses	70%	Julho/2023	Dezembro/2023

3.5 Avaliação

O que será avaliado	Quando	Representantes	Objetivo Proposto
ASSIDUIDADE	Mensal	SAMARH/ ACCRV/ COMDEMA	Será avaliado a presença dos associados escalados durante o mês de trabalho.
PRODUÇÃO	Mensal	SAMARH/ ACCRV/ COMDEMA	A produção será avaliada de acordo com a tabela de meta de produção.
COMPORTAMENTO	Mensal	SAMARH/ ACCRV/ COMDEMA	Será avaliado a forma de trabalho dos associados durante o horário de serviço.
COMUNICAÇÃO	Mensal	SAMARH/ ACCRV/ COMDEMA	Será avaliado a forma de abordagem dos associados com a população.
INCLUSÃO SOCIAL	Mensal	SAMARH/ ACCRV/ COMDEMA	Será avaliado a presença escolar dos filhos menores de idade dos associados.

3.6 Recursos disponibilizados

❖ AMBIENTE FÍSICO

A Administração Pública irá ceder um Galpão de 200m² próprio ou alugado com recursos públicos, incluindo 02 banheiros, 01 escritório e local de armazenamento, podendo ainda disponibilizar terreno à céu aberto conforme demanda de armazenando de material.

❖ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Máquinas Equipamentos	Quantidade
Prensa Hidráulica	01
Esteira de Triagem	01
Balança Eletrônica	01
Big Bag	20

Recursos de materiais e equipamentos permanentes que serão adquiridos pelo município de Mucambo, por meio da prefeitura municipal, ao longo do tempo, sendo firmado termo entre as partes, um TERMO DE CESSÃO DE USO.

Máquinas Equipamentos	Quantidade
Computador	01
Bebedouro	01

3.7 Financeiro

❖ RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS

DOS ASSOCIADOS

Quantidade	Período	Função	Formação	Carga Horária	Vínculo	Mensal	Valor Total
10 associados	janeiro a julho	Catador/Classificador	Sem formação	40 h	Associativo	R\$ 1302,00	R\$ 91.140,00
11 associados	agosto a setembro	Catador/Classificador	Sem formação	40h	Associativo	R\$ 1302,00	R\$ 28.644,00
12 associados	outubro a dezembro	Catador/Classificador	Sem formação	40 h	Associativo	R\$ 1302,00	R\$ 31.248,00

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quantidade	Período	Função
01	janeiro a dezembro	Coordenador Técnico da Coleta Seletiva
04	janeiro a dezembro	Agentes Ambientais

*agentes ambientais serão disponibilizados conforme necessidade de demanda.

DE TERCEIROS

Quantidade	Período	Função
01	janeiro a dezembro	Contador
01	janeiro a dezembro	Caminhão Para Coleta
01	janeiro a dezembro	Galpão
01	janeiro a dezembro	Serviços de Internet
01	janeiro a dezembro	Serviços de Água
01	janeiro a dezembro	Serviços de Energia Elétrica

3.8 Recursos Técnicos

A administração pública irá disponibilizar para aqueles que façam parte diretamente dos processos de COLETA SELETIVA, um acesso a um sistema de CADASTRO, ACOMPANHAMENTO e GESTÃO de dados, que poderá ser acessado em campo pelos agentes ambientais e pelos catadores.

TELA DE LOGIN

Versão Desktop

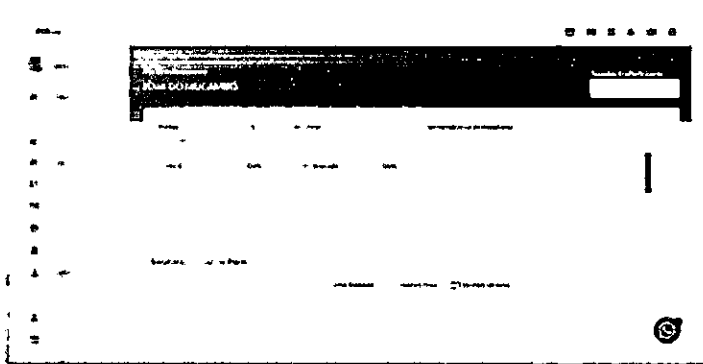


Versão Mobile

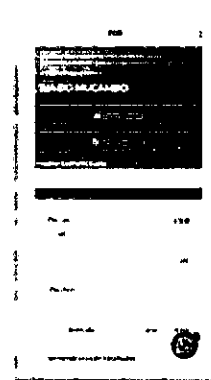


TELA DE BOAS-VINDAS

Versão Desktop

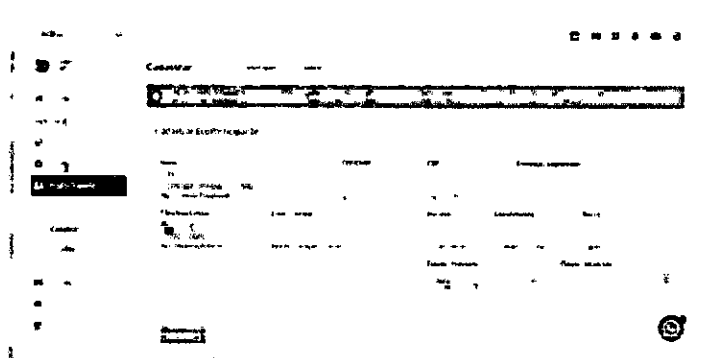


Versão Mobile

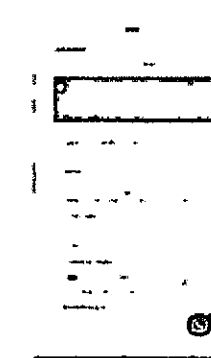


TELA DE CADASTRO

Versão Desktop



Versão Mobile



3.9 CRONOGRAMA DE ATIVIDADE

ATIVIDADES		JAN	FEV	MAR	ABR	MAYO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
TRABALHO TÉCNICO OPERACIONAL	Planejamento/organização das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Capacitações/visitas técnicas		X				X				X		
	Acompanhamento das metas de produção e qualidade dos serviços		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Reuniões para avaliação do serviço quanto aos objetivos propostos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhar a presença dos filhos dos associados na escola, bem como exigir matrícula dos filhos		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
TRABALHO FAMILIAR	Realizar reuniões motivacionais e palestras educativas como familiar e financeira							X					
	Acompanhar os filhos dos associados na escola e sua qualidade de vida familiar		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Acompanhar a inclusão dos associados na sociedade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Mudança de qualidade de vida na família							X					X
	Visitas domiciliares nas famílias							X					X
DESPESAS	Despesa com terceiros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Relação de gênero alimentícios	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Despesas para 10 associados	X	X	X	X	X	X	X					
	Despesas para 11 associados								X	X			
	Despesas para 12 associados										X	X	X

Mucambo-CE, 02 de janeiro de 2023.



PLANO DE TRABALHO
Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis
PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE CONVENIO 001/2023

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Francisco das Chagas Parente Aguiar
Prefeito Municipal

Benedito de Paulo Neto
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ASSOCIAÇÃO DE CATADORES

Pedro Fernandes De Castro

Presidente da Associação de Catadores e Catadores Reciclando Para Vida - ACCRV